

**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

**CONCLUSÃO DO PARECER DA ÁREA
TEMÁTICA II – JUSTIÇA E DEFESA AO PL
Nº 17, DE 2000-CN (MENSAGEM Nº 790, DE
2000-CN; Nº 1.224/2000, NA ORIGEM), QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA
UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2001.**

O Plenário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em reuniões realizadas em 13 e 14 de dezembro de 2000, para apreciação do Relatório Setorial apresentado pelo Senador Wellington Roberto, adotou e aprovou as seguintes decisões e providências:

I – Alterações no Relatório Setorial

Tendo em vista a inadmissibilidade das Emendas de Relator de nºs 80020012 a 80020035 e 80020037 declarada pelo Presidente da Comissão, foram acolhidas as seguintes alterações propostas no Adendo ao Relatório da Área Temática II – Justiça e Defesa:

- a) Suprimir o subitem “3.4.1 Emendas para o Fundo Penitenciário Nacional” do Relatório Setorial proposto;
- b) Acrescer ao item “5 INDICAÇÕES AO RELATOR-GERAL” o subitem “5.4 Recursos para o Fundo Penitenciário Nacional”, no qual são transferidos ao Relator Geral R\$ 32.500.000,00, para que este verifique a possibilidade de alocá-los, observada a distribuição nacional, na Unidade Orçamentária 30.907 - Fundo Penitenciário Nacional, com o objetivo de reduzir o grave déficit carcerário existente em nosso País.

II – Indicar ao Relator Geral a adoção das seguintes providências, necessárias ao saneamento de incorreções, erros ou omissões de ordem técnica e legal detectados na Proposta Orçamentária examinada, impossíveis de serem solucionados no âmbito da Relatoria Setorial:

- a) cancelar R\$ 28.423.871,00 incorretamente alocados para pagamento de juros e amortização da dívida na UO 52931 - Fundo Naval, à conta da Fonte 280, em desacordo com a legislação que disciplina a aplicação dos recursos desse Fundo. Por tratar-se de erro, alocar corretamente essas despesas no Comando da Marinha, à conta das Fontes 143 e 144 – Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional.

b) cancelar a Fonte 183 – Cota-parte de Compensações Financeiras – Condicionada, incluída no PLOA 2001 pelo Poder Executivo, tendo em vista a comprovada impossibilidade de aprovação, em tempo hábil, do PL 3639, de 2000, que fundamentou a criação dessa Fonte e indicar nova fonte de recursos para cobrir as despesas com pessoal e encargos sociais (GND1) alocadas no PLOA 2001 à conta da referida Fonte 183 (ou 138);

c) implementar a receita da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, no valor de R\$ 10.050.000,00, tendo em vista o art. 3º da Medida Provisória nº 2.055, de 11 de agosto de 2000, que destina à referida Unidade um terço da arrecadação da Taxa Processual de que trata o inciso I do art. 5º da Lei nº 9.781, de 19 de janeiro de 1999 e acrescer igual valor ao orçamento do Ministério da Justiça, nas programações indicadas por esse Órgão.

III – Aprovar parcialmente os seguintes destaques, voltados ao acréscimo de valor a emendas já parcialmente atendidas:

1) nº 1, de autoria do Deputado Paulo Kobayashi (Emenda nº 71250001), no valor de R\$ 7.800.000,00;

2) nº 9, de autoria do Deputado Airton Dipp (Emenda nº 7122009), no valor de R\$ 2.000.000,00;

3) nº 10, de autoria do Deputado Anivaldo Vale (Emenda nº 50330004), no valor de R\$ 2.000.000,00;

4) nº 15, de autoria do Deputado João Coser (Emenda nº 50120001), no valor de R\$ 1.700.000,00;

5) nº 17, de autoria do Deputado João Coser (Emenda nº 50300001), no valor de R\$ 1.000.000,00;

6) nº 18, de autoria do Deputado João Coser (Emenda nº 50220001), no valor de R\$ 1.000.000,00;

7) nº 25, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz (Emenda nº 50330005), no valor de R\$ 2.000.000,00.

IV – Rejeitar os seguintes destaques, por insuficiência de recursos para atendimento:

1) nº 20, de autoria do Deputado João Coser (recomposição de cancelamento);

2) nº 21, de autoria do Deputado João Coser (recomposição de cancelamento);

3) nº 22, de autoria do Deputado João Coser (recomposição de cancelamento);

4) nº 24, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz (mudança de fonte).

V – Considerar prejudicados os seguintes destaques, pelos motivos indicados:

1) de nº 2 ao nº 8, de autoria do Deputado Armando Abílio (Emenda nº 50220009), por tratar-se de emenda não existência no âmbito da Relatoria Setorial;

2) nº 11, de autoria do Deputado Darcisio Perondi; nº 16, de autoria do Deputado João Coser; nº 23, de autoria do Deputado Giovanni Queiroz; e nº 27, de autoria do Deputado Pedro Henry, por já terem sido atendidos os objetivos pretendidos em outros destaques (destaques nºs. 9, 17, 10 e 18, respectivamente);

3) nº 12, de autoria do Deputado Darcisio Perondi (Emenda nº 50120003), pela ausência do autor no momento da votação do destaque; acordou-se, tendo em vista o parecer favorável ao atendimento deste destaque do Relator Setorial, que os recursos destacados para atendê-lo, no valor de R\$ 3.500.000,00, serão disponibilizados ao Relator Geral para possibilitar o seu atendimento, caso seja reapresentado na Fase Geral;

4) nº 13, de autoria do Deputado Darcisio Perondi, por tratar-se de competência do Relator Geral (alteração do texto);

5) nº 14, de autoria do Deputado Anivaldo Vale, por já ter sido a emenda (nº 50200003) atendida integralmente;

6) nº 19, de autoria do Deputado João Coser, pela inexistência da emenda e do subtítulo, no âmbito do Setorial;

7) nºs. 26, de autoria do Deputado Antonio C. Konder Reis; 28, de autoria do Deputado Santos Filho; 29, de autoria do Deputado Almir Sá; 30, de autoria do Deputado Virgílio Guimarães; e 31, de autoria do Deputado Jorge Bittar, por terem sido inadmitidas as respectivas emendas.

VI – Para implementação dos destaques aprovados (item III), foram emitidas as Emendas de Relator de nº 80020038 a 80020042 e de nº 80020044 a 80020045, cujos espelhos são anexados ao presente.

Sala da Comissão, 14 de dezembro de 2000.

Deputado ALBERTO GOLDMAN
Presidente

Senador WELLINGTON ROBERTO
Relator Setorial

**RESUMO DAS DECISÕES
DESTAQUES**

CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CN
LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO PARA 2001 - RELATORIA SETORIAL

Destques por número - com parecer

SETOR: 02 Justiça e Defesa

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** PAULO KOBAYASHI

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: APROVADO PARCIALMENTE

Valor concedido: 7.800.000

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** ARMANDO ABÍLIO

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: PREJUDICADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** ARMANDO ABÍLIO

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: PREJUDICADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** ARMANDO ABÍLIO

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: PREJUDICADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** ARMANDO ABÍLIO

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: PREJUDICADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** ARMANDO ABÍLIO

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: PREJUDICADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** ARMANDO ABÍLIO

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: PREJUDICADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** ARMANDO ABÍLIO

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: PREJUDICADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** AIRTON DIPP

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: APROVADO PARCIALMENTE

Valor concedido: 2.000.000

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** ANIVALDO VALE

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: APROVADO PARCIALMENTE

Valor concedido: 2.000.000

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** DARCÍSIO PERONDI

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: PREJUDICADO POR JÁ TER SIDO ATENDIDO DESTAQUE DE MESMO TEOR

Valor concedido: 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** DARCÍSIO PERONDI

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: PREJUDICADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** DARCÍSIO PERONDI

Efeito pretendido: 5. Alterações do texto de lei e da receita

Detalhamento do efeito pretendido: 5.4 - Reestabelecimento da redação original constante do Projeto de lei relativa ao texto da lei ou à receita

Observação:

Parecer: PREJUDICADO POR SER DA COMPETÊNCIA DO RELATOR GERAL

Valor concedido: 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** ANIVALDO VALE

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: PREJUDICADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** JOÃO COSER

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: APROVADO PARCIALMENTE

Valor concedido: 1.700.000

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** JOÃO COSER

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: PREJUDICADO POR JÁ TER SIDO ATENDIDO DESTAQUE DE MESMO TEOR

Valor concedido: 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** JOÃO COSER

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: APROVADO PARCIALMENTE

Valor concedido: 1.000.000

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** JOÃO COSER

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: APROVADO PARCIALMENTE

Valor concedido: 1.000.000

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** JOÃO COSER

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: PREJUDICADO POR NÃO EXISTIR EMENDA NEM SE TRATAR DE RECOMPOSIÇÃO DE CORTE *Valor concedido:* 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** JOÃO COSER

Efeito pretendido: 2. Recomposição de dotações canceladas (destaque ao pl)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: REJEITADO POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS *Valor concedido:* 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** JOÃO COSER

Efeito pretendido: 2. Recomposição de dotações canceladas (destaque ao pl)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: REJEITADO POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS *Valor concedido:* 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** JOÃO COSER

Efeito pretendido: 2. Recomposição de dotações canceladas (destaque ao pl)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: REJEITADO POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS *Valor concedido:* 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** GIOVANNI QUEIROZ

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: PREJUDICADO POR JÁ TER SIDO ATENDIDO DESTAQUE DE MESMO TEOR *Valor concedido:* 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** GIOVANNI QUEIROZ

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: REJEITADO POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS *Valor concedido:* 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** GIOVANNI QUEIROZ

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: APROVADO PARCIALMENTE *Valor concedido:* 2.000.000

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: PREJUDICADO *Valor concedido:* 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** PEDRO HENRY

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: PREJUDICADO POR JÁ TER SIDO ATENDIDO DESTAQUE DE MESMO TEOR *Valor concedido:* 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** SANTOS FILHO

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: PREJUDICADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** ALMIR SÁ

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: PREJUDICADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** VIRGÍLIO GUIMARÃES

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: PREJUDICADO

Valor concedido: 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** JORGE BITTAR

Efeito pretendido: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

Detalhamento do efeito pretendido:

Observação:

Parecer: PREJUDICADO

Valor concedido: 0

CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CN
LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO PARA 2001 - RELATORIA SETORIAL

Destques por tipo de parecer/efeito pretendido/número SETOR: 02 Justiça e Defesa

Parecer: **APROVADO PARCIALMENTE**

EFEITO PRETENDIDO: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** PAULO KOBAYASHI

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: 71250001 OU *Sequencial:*

<i>Dados da Emenda:</i>	<i>NOME DO AUTOR</i>	<i>UO</i>	<i>UF</i>	<i>VAL. PROP.</i>	<i>VAL. APROV.</i>
	BANCADA DE SAO PAULO	30907	FUNPEN	72.000.000	7.200.000
TÍTULO:	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DE SÃO PAULO				

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	4	30	100	40.000.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos:

Observação: *Valor concedido:* 7.800.000

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** AIRTON DIPP

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: 71220004 OU *Sequencial:*

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	3	30	250	5.600.000
	4	30	250	22.400.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos:

Observação: *Valor concedido:* 2.000.000

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** ANIVALDO VALE

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: 50330004 OU *Sequencial:*

<i>Dados da Emenda:</i>	<i>NOME DO AUTOR</i>	<i>UO</i>	<i>UF</i>	<i>VAL. PROP.</i>	<i>VAL. APROV.</i>
	C. DA AMAZÔNIA E DE DESEN. REGIONAL	52101	MINISTÉRIO DA DEFES	80.000.000	5.000.000
TÍTULO:	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS MAIS CARENTES DA REGIÃO DA CALHA NORTE - NA REGIÃO NORTE				

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	3	90	100	50.000.000
	4	90	100	30.000.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos: O PROJETO CALHANORTE, SABIDAMENTE, É ÚTIL AO PAIS E O SEU PROGRESSO OCORRE NA MEDIDA EM QUE OS MUNICÍPIOS DA REGIÃO RECEBEM, PELO MENOS, A INFRA-ESTRUTURA BÁSICA. ESSES MUNICÍPIOS DE MODO GERAL, SÓ SÃO ACESSÍVEIS ATRAVES DO TRANSPORTE AÉREO, OU FLUVIAL. DAÍ A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE AÉRODROMOS E DE EMBARCAÇÕES FLUVIAIS.

Observação: *Valor concedido:* 2.000.000

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** JOÃO COSER

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: OU *Sequencial:*

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	4	30	123	62.000.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos:

Observação: *Valor concedido:* 1.700.000

CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CN
LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO PARA 2001 - RELATORIA SETORIAL

Destques por tipo de parecer/efeito pretendido/número SETOR: 02 Justiça e Defesa

Parecer: **APROVADO PARCIALMENTE**

DESTAQUE: 17 **AUTOR DO DESTAQUE:** JOÃO COSER

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: 50300001 OU *Sequencial:*

<i>Dados da Emenda:</i>	<i>NOME DO AUTOR</i>	<i>UO</i>	<i>UF</i>	<i>VAL. PROP.</i>	<i>VAL. APROV.</i>	
	COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS	30908	FUNDO NAC.CRIANÇA	NA	20.000.000	1.000.000
<i>TÍTULO:</i>	CAMPANHA EDUCATIVA SOBRE O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - NACIONAL					

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	4	90	123	9.500.000
	3	90	123	9.500.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos:

Observação: *Valor concedido:* 1.000.000

DESTAQUE: 18 **AUTOR DO DESTAQUE:** JOÃO COSER

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: 50220001 OU *Sequencial:*

<i>Dados da Emenda:</i>	<i>NOME DO AUTOR</i>	<i>UO</i>	<i>UF</i>	<i>VAL. PROP.</i>	<i>VAL. APROV.</i>	
	C.TRABALHO, ADM.E SERV.PÚBLICO	30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇ	NA	80.000.000	1.000.000
<i>TÍTULO:</i>	CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS EM DIREITOS HUMANOS - NACIONAL					

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	3	90	123	70.000.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos:

Observação: *Valor concedido:* 1.000.000

DESTAQUE: 25 **AUTOR DO DESTAQUE:** GIOVANNI QUEIROZ

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: 50330005 OU *Sequencial:*

<i>Dados da Emenda:</i>	<i>NOME DO AUTOR</i>	<i>UO</i>	<i>UF</i>	<i>VAL. PROP.</i>	<i>VAL. APROV.</i>	
	C. DA AMAZÔNIA E DE DESEN. REGIONAL	52101	MINISTÉRIO DA DEFES	NO	36.000.000	3.000.000
<i>TÍTULO:</i>	IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MILITARES NA REGIÃO DA CALHA NORTE - NA REGIÃO NORTE					

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	4	90	100	5.000.000
	4	90	123	5.000.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos: Acrescer à emenda da C. da Amazônia nº 50330005.
Funcional: 05.153.0643.1213.0001

Observação: *Valor concedido:* 2.000.000

Parecer: REJEITADO POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS

EFEITO PRETENDIDO: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** GIOVANNI QUEIROZ

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: 50330004 OU **Sequencial:**

Dados da Emenda:	NOME DO AUTOR	UO	UF	VAL. PROP.	VAL. APROV.	
	C. DA AMAZÔNIA E DE DESEN. REGIONAL	52101	MINISTÉRIO DA DEFES	NO	80.000.000	5.000.000
TÍTULO:	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS MAIS CARENTES DA REGIÃO DA CALHA NORTE - NA REGIÃO NORTE					

Modificação pretendida:	GND	MOD.APLIC.	FONTE	VALOR
	4	40	123	0

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos: Modificar a Fonte na emenda da Comissão da Amazônia n° 50330004.
 Funcional: 05.451.0623.1211.0001
 Subtítulo: Implantação da Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais carentes da Região da Calha Norte.

Modificar a FONTE 123 para FONTE 100.

Observação: *Valor concedido:* 0

EFEITO PRETENDIDO: 2. Recomposição de dotações canceladas (destaque ao pl)

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** JOÃO COSER

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: OU **Sequencial:** 002499

Dados do Sequencial:	UO	UF	VALOR DO PL	VAL. SETORIAL	VAL. GERAL	VAL. FINAL	
	30911	FNSP	NA	200.000.000	-13.226.441	0	186.773.559
TÍTULO:	INTENSIFICAÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO EM ÁREAS CRÍTICAS / NACIONAL						

Modificação pretendida:	GND	MOD.APLIC.	FONTE	VALOR
	4	30		13.226.441

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação: *Valor concedido:* 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** JOÃO COSER

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: OU **Sequencial:** 002500

Dados do Sequencial:	UO	UF	VALOR DO PL	VAL. SETORIAL	VAL. GERAL	VAL. FINAL	
	30911	FNSP	NA	150.000.000	-8.000.000	0	142.000.000
TÍTULO:	IMPLANTAÇÃO DA POLÍCIA COMUNITÁRIA / NACIONAL						

Modificação pretendida:	GND	MOD.APLIC.	FONTE	VALOR
	4	30		8.000.000

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos:

Observação: *Valor concedido:* 0

Parecer: **REJEITADO POR INSUFICIÊNCIA DE RECURSOS**

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** JOÃO COSER

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: OU *Sequencial:* 002497

<i>Dados do Sequencial:</i>	<i>UO</i>	<i>UF</i>	<i>VALOR DO PL</i>	<i>VAL. SETORIAL</i>	<i>VAL. GERAL</i>	<i>VAL. FINAL</i>
30911	FNSP	NA	120.000.000	-8.000.000	0	112.000.000
<i>TÍTULO:</i> REAPARELHAMENTO DAS POLÍCIAS ESTADUAIS / NACIONAL						
<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>		
	4	30		8.000.000		

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos:

Observação: *Valor concedido:* 0

Parecer: PREJUDICADO

EFEITO PRETENDIDO: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** ARMANDO ABÍLIO

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: 50220009 OU **Sequencial:**

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	3	90		3.425.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos: UO: 30107 -Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Assistência à saúde é uma estratégia largamente adotada pelas organizações nas suas políticas de valorização dos trabalhadores; Há mais de 50 anos o Serviço Público Federal oferece assistência à saúde de seus servidores por meio de planos de autogestão como é o caso da GEAP/fundação de Seguridade Social, que atende hoje a servidores de todas as rendas e faixas etárias de 19 órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário;

Até 1997 a cobertura dos custos do Plano era dividada equanimamente entre órgãos públicos (patrocinadoras) e os assistidos; a edição do Decreto 2.383/97 estabeleceu um valor fixo de contribuição (R\$ 24,00), que hoje representa somente cerca de 35% da cobertura e para o ano de 2001 significa uma participação menor ainda, levando ao risco a inadimplência da própria GEAP;

A emenda ao texto de Lei propõe ajuste do valor de R\$ 24,00, para R\$ 35,00, com o objetivo de restabelecer as contribuições paritárias entre patrocinadoras e assistidos, já que o custo/assistido se situará, para 2001, no valor de R\$ 70,00, independente de faixa etária, sendo este o menor valor praticado por qualquer plano de assistência à saúde;

O pleito de R\$ 35,00 é inferior aos valores incluídos na Proposta Orçamentária para diversos órgãos públicos, que chegam a atingir até R\$ 106,00.

Observação:

Valor concedido: 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** ARMANDO ABÍLIO

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: 50220009 OU **Sequencial:**

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	3	90		1.223.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos: UO: 30101 - Ministério da Justiça

Assistência à saúde é uma estratégia largamente adotada pelas organizações nas suas políticas de valorização dos trabalhadores; Há mais de 50 anos o Serviço Público Federal oferece assistência à saúde de seus servidores por meio de planos de autogestão como é o caso da GEAP/fundação de Seguridade Social, que atende hoje a servidores de todas as rendas e faixas etárias de 19 órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário;

Até 1997 a cobertura dos custos do Plano era dividada equanimamente entre órgãos públicos (patrocinadoras) e os assistidos; a edição do Decreto 2.383/97 estabeleceu um valor fixo de contribuição (R\$ 24,00), que hoje representa somente cerca de 35% da cobertura e para o ano de 2001 significa uma participação menor ainda, levando ao risco a inadimplência da própria GEAP;

A emenda ao texto de Lei propõe ajuste do valor de R\$ 24,00, para R\$ 35,00, com o objetivo de restabelecer as contribuições paritárias entre patrocinadoras e assistidos, já que o custo/assistido se situará, para 2001, no valor de R\$ 70,00, independente de faixa etária, sendo este o menor valor praticado por qualquer plano de assistência à saúde;

O pleito de R\$ 35,00 é inferior aos valores incluídos na Proposta Orçamentária para diversos órgãos públicos, que chegam a atingir até R\$ 106,00.

Observação:

Valor concedido: 0

Parecer: PREJUDICADO

DESTAQUE: AUTOR DO DESTAQUE: ARMANDO ABÍLIO

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: 50220009 OU Sequencial:

Modificação pretendida:	GND	MOD.APLIC.	FONTE	VALOR
	3	90		2.629.000

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos: UO: 30108 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

Assistência à saúde é uma estratégia largamente adotada pelas organizações nas suas políticas de valorização dos trabalhadores; Há mais de 50 anos o Serviço Público Federal oferece assistência à saúde de seus servidores por meio de planos de autogestão como é o caso da GEAP/fundação de Seguridade Social, que atende hoje a servidores de todas as rendas e faixas etárias de 19 órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário;

Até 1997 a cobertura dos custos do Plano era dividida equanimamente entre órgãos públicos (patrocinadoras) e os assistidos; a edição do Decreto 2.383/97 estabeleceu um valor fixo de contribuição (R\$ 24,00), que hoje representa somente cerca de 35% da cobertura e para o ano de 2001 significa uma participação menor ainda, levando ao risco a inadimplência da própria GEAP;

A emenda ao texto de Lei propõe ajuste do valor de R\$ 24,00, para R\$ 35,00, com o objetivo de restabelecer as contribuições paritárias entre patrocinadoras e assistidos, já que o custo/assistido se situará, para 2001, no valor de R\$ 70,00, independente de faixa etária, sendo este o menor valor praticado por qualquer plano de assistência à saúde;

O pleito de R\$ 35,00 é inferior aos valores incluídos na Proposta Orçamentária para diversos órgãos públicos, que chegam a atingir até R\$ 106,00.

Observação:

Valor concedido: 0

DESTAQUE: AUTOR DO DESTAQUE: ARMANDO ABÍLIO

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: 50220009 OU Sequencial:

Modificação pretendida:	GND	MOD.APLIC.	FONTE	VALOR
	3	90		443.000

Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea: Item de receita: Outro:

Esclarecimentos: UO: 20119 - IMPRENSA NACIONAL

ASSISTÊNCIA À SAÚDE É UMA ESTRATÉGIA LARGAMENTE ADOTADA PELAS ORGANIZAÇÕES NAS SUAS POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES;

HÁ MAIS DE 50 ANOS O SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL OFERECE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SEUS SERVIDORES POR MEIO DE PLANOS DE AUTOGESTÃO COMO É O CASO DA GEAP/FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL, QUE ATENDE A SERVIDORES DE TODAS AS RENDAS E FAIXAS ETÁRIAS DE 19 ÓRGÃOS DOS PODERES EXECUTIVO E JUDICIÁRIO;

ATÉ 1997 A COBERTURA DOS CUSTOS DO PLANO ERA DIVIDIDA EQUANIMAMENTE ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS (PATROCINADORES) E OS ASSISTIDOS; A EDIÇÃO DO DECRETO 2.383/97 ESTABELECEU UM VALOR FIXO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$ 24,00), QUE HOJE REPRESENTA SOMENTE CERCA DE 35% DA COBERTURA E PARA O ANO DE 2002 SIGNIFICA UMA PARTICIPAÇÃO MENOR AINDA, LEVANDO AO RISCO DA INADIMPLÊNCIA DA PRÓPRIA GEAP;

A EMENDA AO TEXTO DE LEI PROPÕE AJUSTE DO VALOR DE R\$ 24,00 PARA R\$ 35,00, COM O OBJETIVO DE RESTABELECER AS CONTRIBUIÇÕES PARITÁRIAS ENTRE PATROCINADORAS E ASSISTIDOS, JÁ QUE O CUSTO/ASSISTIDO SE SITUARÁ, PARA 2002, NO VALOR DE R\$ 70,00, INDEPENDENTEMENTE DE FAIXA ETÁRIA, SENDO ESTE O MENOR VALOR PRATICADO POR QUALQUER PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE;

O PLEITO DE R\$ 35,00 É INFERIOR AOS VALORES INCLUÍDOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, QUE CHEGAM A ATINGIR ATÉ R\$ 106,00.

Observação:

Valor concedido: 0

Parecer: **PREJUDICADO**

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** ARMANDO ABÍLIO

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: 50220009 OU *Sequencial:*

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	3	90		1.685.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos: UO: 15113 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/SANTA CATARINA ASSISTÊNCIA À SAÚDE É UMA ESTRATÉGIA LARGAMENTE ADOTADA PELAS ORGANIZAÇÕES NAS SUAS POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES;
HÁ MAIS DE 50 ANOS O SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL OFERECE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SEUS SERVIDORES POR MEIO DE PLANOS DE AUTOGESTÃO COMO É O CASO DA GEAP/FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL, QUE ATENDE A SERVIDORES DE TODAS AS RENDAS E FAIXAS ETÁRIAS DE 19 ÓRGÃOS DOS PODERES EXECUTIVO E JUDICIÁRIO; ATÉ 1997 A COBERTURA DOS CUSTOS DO PLANO ERA DIVIDIDA EQUANIMAMENTE ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS (PATROCINADORES) E OS ASSISTIDOS; A EDIÇÃO DO DECRETO 2.383/97 ESTABELECEU UM VALOR FIXO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$ 24,00), QUE HOJE REPRESENTA SOMENTE CERCA DE 35% DA COBERTURA E PARA O ANO DE 2002 SIGNIFICA UMA PARTICIPAÇÃO MENOR AINDA, LEVANDO AO RISCO DA INADIPLÊNCIA DA PRÓPRIA GEAP; A EMENDA AO TEXTO DE LEI PROPÕE AJUSTE DO VALOR DE R\$ 24,00 PARA R\$ 35,00, COM O OBJETIVO DE RESTABELECEER AS CONTRIBUIÇÕES PARITÁRIAS ENTRE PATROCINADORAS E ASSISTIDOS, JÁ QUE O CUSTO/ASSISTIDO SE SITUARÁ, PARA 2002, NO VALOR DE R\$ 70,00, INDEPENDENTEMENTE DE FAIXA ETÁRIA, SENDO ESTE O MENOR VALOR PROTICADO POR QUALQUER PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE;
O PLEITO DE R\$ 35,00 É INFERIOR AOS VALORES INCLUÍDOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, QUE CHEGAM A ATINGIR ATÉ R\$ 106,00.

Observação: *Valor concedido:* 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** ARMANDO ABÍLIO

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: 50220009 OU *Sequencial:*

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	3	90		1.186.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos: UO: 30202 - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO ASSISTÊNCIA À SAÚDE É UMA ESTRATÉGIA LARGAMENTE ADOTADA PELAS ORGANIZAÇÕES NAS SUAS POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES;
HÁ MAIS DE 50 ANOS O SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL OFERECE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SEUS SERVIDORES POR MEIO DE PLANOS DE AUTOGESTÃO COMO É O CASO DA GEAP/FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL, QUE ATENDE A SERVIDORES DE TODAS AS RENDAS E FAIXAS ETÁRIAS DE 19 ÓRGÃOS DOS PODERES EXECUTIVO E JUDICIÁRIO; ATÉ 1997 A COBERTURA DOS CUSTOS DO PLANO ERA DIVIDIDA EQUANIMAMENTE ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS (PATROCINADORES) E OS ASSISTIDOS; A EDIÇÃO DO DECRETO 2.383/97 ESTABELECEU UM VALOR FIXO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$ 24,00), QUE HOJE REPRESENTA SOMENTE CERCA DE 35% DA COBERTURA E PARA O ANO DE 2002 SIGNIFICA UMA PARTICIPAÇÃO MENOR AINDA, LEVANDO AO RISCO DA INADIPLÊNCIA DA PRÓPRIA GEAP; A EMENDA AO TEXTO DE LEI PROPÕE AJUSTE DO VALOR DE R\$ 24,00 PARA R\$ 35,00, COM O OBJETIVO DE RESTABELECEER AS CONTRIBUIÇÕES PARITÁRIAS ENTRE PATROCINADORAS E ASSISTIDOS, JÁ QUE O CUSTO/ASSISTIDO SE SITUARÁ, PARA 2002, NO VALOR DE R\$ 70,00, INDEPENDENTEMENTE DE FAIXA ETÁRIA, SENDO ESTE O MENOR VALOR PROTICADO POR QUALQUER PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE;
O PLEITO DE R\$ 35,00 É INFERIOR AOS VALORES INCLUÍDOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, QUE CHEGAM A ATINGIR ATÉ R\$ 106,00.

Observação: *Valor concedido:* 0

Parecer: **PREJUDICADO**

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** ARMANDO ABÍLIO

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: 50220009 OU *Sequencial:*

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	3	90		502

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos: UO: 35101 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES. ASSISTÊNCIA À SAÚDE É UMA ESTRATÉGIA LARGAMENTE ADOTADA PELAS ORGANIZAÇÕES NAS SUAS POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES; HÁ MAIS DE 50 ANOS O SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL OFERECE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SEUS SERVIDORES POR MEIO DE PLANOS DE AUTOGESTÃO COMO É O CASO DA GEAP/FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL, QUE ATENDE A SERVIDORES DE TODAS AS RENDAS E FAIXAS ETÁRIAS DE 19 ÓRGÃOS DOS PODERES EXECUTIVO E JUDICIÁRIO; ATÉ 1997 A COBERTURA DOS CUSTOS DO PLANO ERA DIVIDIDA EQUANIMAMENTE ENTRE ÓRGÃOS PÚBLICOS (PATROCINADORES) E OS ASSISTIDOS; A EDIÇÃO DO DECRETO 2.383/97 ESTABELECEU UM VALOR FIXO DE CONTRIBUIÇÃO (R\$ 24,00), QUE HOJE REPRESENTA SOMENTE CERCA DE 35% DA COBERTURA E PARA O ANO DE 2002 SIGNIFICA UMA PARTICIPAÇÃO MENOR AINDA, LEVANDO AO RISCO DA INADIPLÊNCIA DA PRÓPRIA GEAP; A EMENDA AO TEXTO DE LEI PROPÕE AJUSTE DO VALOR DE R\$ 24,00 PARA R\$ 35,00, COM O OBJETIVO DE RESTABELECEER AS CONTRIBUIÇÕES PARITÁRIAS ENTRE PATROCINADORAS E ASSISTIDOS, JÁ QUE O CUSTO/ASSISTIDO SE SITUARÁ, PARA 2002, NO VALOR DE R\$ 70,00, INDEPENDENTEMENTE DE FAIXA ETÁRIA, SENDO ESTE O MENOR VALOR PROTICADO POR QUALQUER PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE; O PLEITO DE R\$ 35,00 É INFERIOR AOS VALORES INCLUÍDOS NA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, QUE CHEGAM A ATINGIR ATÉ R\$ 106,00.

Observação: *Valor concedido:* 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** DARCÍSIO PERONDI

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: 50120003 OU *Sequencial:*

<i>Dados da Emenda:</i>	<i>NOME DO AUTOR</i>	<i>UO</i>	<i>UF</i>	<i>VAL. PROP.</i>	<i>VAL. APROV.</i>	
	C.CONST.JUSTIÇA E DE REDAÇÃO	30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇ	NA	4.500.000	1.000.000
<i>TÍTULO:</i>	PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL AO CIDADÃO NECESSITADO - NACIONAL					

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	3	90	123	2.000.000
	4	90	123	1.500.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos: A DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO É ÓRGÃO EM FASE DE IMPLANTAÇÃO. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 ELENCA A DEFENSORIA COMO ÓRGÃO ESSENCIAL À JUSTIÇA. A RECOMPOSIÇÃO DOS VALORES PROPOSTOS NA EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DE REDAÇÃO É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA, POIS DESTINA-SE A PROMETER A ORIENTAÇÃO E DEFESA JURÍDICA DO CIDADÃO EM TODO O TERRITÓRIO FEDERAL, EM TODAS AS INSTÂNCIAS.

Observação: *Valor concedido:* 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** ANIVALDO VALE

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: 50200003 OU *Sequencial:*

<i>Dados da Emenda:</i>	<i>NOME DO AUTOR</i>	<i>UO</i>	<i>UF</i>	<i>VAL. PROP.</i>	<i>VAL. APROV.</i>	
	C. REL EXTERIORES E DEFESA NACIONA	52121	COMANDO DO EXÉRCI	NA	8.500.000	8.500.000
<i>TÍTULO:</i>	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO E CONTROLE - NACIONAL					

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	3	90	100	3.000.000
	4	90	100	2.000.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos: O sistema militar de comando e controle tem como propósito garantir ao comando supremo (Presidente da República), ao Ministro da Defesa e aos Comandantes das Forças Armadas as condições necessárias para formulação e a emissão das ordens relativas ao emprego das mesmas, bem como permitir àquelas autoridades conhecimento preciso das ações militares em curso, decorrentes das ordens emitidas.

Observação: *Valor concedido:* 0

CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CN
LEI ORÇAMENTÁRIA DA UNIÃO PARA 2001 - RELATORIA SETORIAL

Destques por tipo de parecer/efeito pretendido/número SETOR: 02 Justiça e Defesa

Parecer: **PREJUDICADO**

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** ANTONIO CARLOS KONDER REIS

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: 80020022 OU *Sequencial:*

<i>Dados da Emenda:</i>	<i>NOME DO AUTOR</i>	<i>UO</i>	<i>UF</i>	<i>VAL. PROP.</i>	<i>VAL. APROV.</i>
	RELAT SUBCOM 2 - JUSTIÇA E DEFESA	30907	FUNPEN	1.000.000	1.000.000
<i>TÍTULO:</i>	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DE SANTA CATARINA				

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	4	30	123	1.000.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos:

Observação: *Valor concedido:* 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** SANTOS FILHO

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: 80020033 OU *Sequencial:*

<i>Dados da Emenda:</i>	<i>NOME DO AUTOR</i>	<i>UO</i>	<i>UF</i>	<i>VAL. PROP.</i>	<i>VAL. APROV.</i>
	RELAT SUBCOM 2 - JUSTIÇA E DEFESA	30907	FUNPEN	1.000.000	1.000.000
<i>TÍTULO:</i>	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS PENAIS - NO ESTADO DO PARANÁ				

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
				10.000.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos:

Observação: *Valor concedido:* 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** ALMIR SÁ

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: OU *Sequencial:*

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	4	30	123	5.000.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos:

Observação: *Valor concedido:* 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** VIRGÍLIO GUIMARÃES

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: OU *Sequencial:*

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	4	30	123	9.000.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos:

Observação: *Valor concedido:* 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** JORGE BITTAR

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: OU *Sequencial:*

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	4	30	123	10.000.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos:

Observação: *Valor concedido:* 0

Parecer: PREJUDICADO POR JÁ TER SIDO ATENDIDO DESTAQUE DE MESMO TEOR

EFEITO PRETENDIDO: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** DARCÍSIO PERONDI

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: OU *Sequencial:*

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	3	30	250	10.000.000
	4	30	250	20.000.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos: PELA RECOMPOSIÇÃO. A CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS AEROPORTOS NO INTERIOR DO RIO GRANDE DO SUL POSSIBILITARÁ MAIOR SEGURANÇA DAS AERONAVES DE PEQUENO PORTE E BEM ASSIM, DAS COMUNIDADES QUE USUFRUEM DESSE MEIO DE TRANSPORTE.

Observação: *Valor concedido:* 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** JOÃO COSER

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: OU *Sequencial:*

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	4	90	123	9.500
	3	90	123	9.500

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos:

Observação: *Valor concedido:* 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** GIOVANNI QUEIROZ

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: 50330004 OU *Sequencial:*

<i>Dados da Emenda:</i>	<i>NOME DO AUTOR</i>	<i>UO</i>	<i>UF</i>	<i>VAL. PROP.</i>	<i>VAL. APROV.</i>	
	C. DA AMAZÔNIA E DE DESEN. REGIONAL	52101	MINISTÉRIO DA DEFES	NO	80.000.000	5.000.000
TÍTULO:	IMPLANTAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS MAIS CARENTES DA REGIÃO DA CALHA NORTE - NA REGIÃO NORTE					

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	4	40	123	10.000.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos: Acrescer à Emenda da C. da Amazônia e de Desen. Regional nº 50330004.

Funcional: 05.451.0643.1211.0001

Subtítulo: Implantações da Infra-Estrutura Básica nos Municípios mais carentes da Região da Calha Norte.

Observação: *Valor concedido:* 0

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** PEDRO HENRY

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: 50220001 OU *Sequencial:*

<i>Dados da Emenda:</i>	<i>NOME DO AUTOR</i>	<i>UO</i>	<i>UF</i>	<i>VAL. PROP.</i>	<i>VAL. APROV.</i>	
	C.TRABALHO, ADM.E SERV.PÚBLICO	30101	MINISTÉRIO DA JUSTIÇ	NA	80.000.000	1.000.000
TÍTULO:	CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS EM DIREITOS HUMANOS - NACIONAL					

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	3	90	123	50.000.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos:

Observação: *Valor concedido:* 0

Parecer: PREJUDICADO POR NÃO EXISTIR EMENDA NEM SE TRATAR DE RECOMPOSIÇÃO D

EFEITO PRETENDIDO: 1. Inclusão ou aumento de dotações (destaque p/ aprovação de emenda)

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** JOÃO COSER

Detalhamento do efeito pretendido:

Emenda: OU *Sequencial:*

<i>Modificação pretendida:</i>	<i>GND</i>	<i>MOD.APLIC.</i>	<i>FONTE</i>	<i>VALOR</i>
	3	90		1.000.000
	4	90		1.000.000

Artigo: *Parágrafo:* *Inciso:* *Alínea:* *Item de receita:* *Outro:*

Esclarecimentos:

Observação: *Valor concedido:* 0

Parecer: PREJUDICADO POR SER DA COMPETÊNCIA DO RELATOR GERAL

EFEITO PRETENDIDO: 5. Alterações do texto de lei e da receita

DESTAQUE: **AUTOR DO DESTAQUE:** DARCÍSIO PERONDI

Detalhamento do efeito pretendido: 5.4 - Reestabelecimento da redação original constante do Projeto de lei relativa ao texto da lei ou à receita

Emenda: OU **Sequencial:**

Artigo: **Parágrafo:** **Inciso:** **Alínea:** **Item de receita:** **Outro:**

Esclarecimentos: Esta alteração de texto pretende corrigir equívoco, adotando-se a denominação estabelecida no Plano Plurianual para o Programa nº 0699 - "Defesa Jurídica Gratuita". Além de estar incompatível com o Plano Plurianual, o título "Assistência Jurídica Integral e Gratuita" adotado no projeto de lei orçamentário desconfigurou o paralelismo entre o título original do programa "Defesa Jurídica e Gratuita" e a denominação do órgão que o promove - Defensoria Pública da União, conforme definido no art. 134 da Constituição Federal.

Observação: **Valor concedido:** 0
